

AIN TAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS

Aviso n.º 19777/2025/2

Sumário: Mobilidade intercarreiras da trabalhadora assistente técnica Ana Rita Henriques Laranjeira para a carreira e categoria de técnico superior.

Mobilidade Intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o previsto nos artigos 92.º a 94.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, por meu despacho, datado de 23 de abril de 2025 (Registo N.º007c) e por deliberação da Direção da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, na reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, foi determinada a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025, da trabalhadora Assistente Técnica Ana Rita Henriques Laranjeira, para a carreira/categoria de Técnico Superior, pelo período máximo de 18 meses.

A trabalhadora será remunerada pela 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 16 da tabela remuneratória única.

O presente Despacho tem efeitos retroativos e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2025, ratificando-se todos os atos praticados e encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta Associação em www.aintar.pt.

23 de julho de 2025. – O Presidente da Direção da AINTAR, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

319382307